



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

*“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES”.*

O OMAR MORO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Caraá no dia 27 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O disposto no “CAPUT” deste artigo dar-se-á em virtude do feriado de carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro de 2017.

**Omar Moro**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**